

As mudanças propostas na LDO

por Marta Salomon
de Brasília

Caso prevaleça o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) proposto pelo presidente Fernando Collor de Mello, os estados e municípios ficarão proibidos de rolar suas dívidas externas no ano que vem. O projeto de lei que chegou ao plenário — modificado pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso — não proíbia o financiamento da dívida, calculada pelo governo em US\$ 2,4 bilhões. Este foi um dos pontos mais polêmicos durante a discussão da LDO no Congresso Nacional e contou com a resistência das bancadas de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul — estados que detêm o maior número de parlamentares e também a maior parcela da dívida.

As mudanças feitas pela Comissão Mista de Orçamento ao projeto do governo também garantiam um limite mínimo de investimentos públicos em 1991, ao contrário da intenção do presidente Fernando Collor. De acordo com o projeto, o governo teria que destinar 15% da arrecadação de impostos para investimentos públicos. Para garantir

os recursos, o Congresso propôs outras importantes mudanças na LDO.

Em 1991, o governo ficaria obrigado a cortar 10% das despesas de custeio da administração pública — incluindo gastos com pessoal. A redução seria computada com base nos gastos em 1º de julho deste ano. O presidente Fernando Collor propôs manter os gastos públicos nos mesmos níveis de 1990. A Comissão Mista de Orçamento ampliou também cortes com gastos de publicidade e propaganda, reduzindo-as à metade.

Para garantir investimentos públicos no ano que vem, o substitutivo da Comissão Mista de Orçamento abria ainda a possibilidade de o governo lançar mão da receita dos Certificados de Privatização. As empresas estatais também ficavam autorizadas a ampliar o limite de endividamento para investir nos setores de transporte, energia e telecomunicação.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias serve de base para a elaboração da lei orçamentária, que fixa as despesas e a receita do governo para 1991. O governo deverá enviar o projeto de lei orçamentária ao Congresso em agosto. Os deputados e senadores têm até o final do ano para aprovar a lei.